Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Poço das Antas
CNPJ: 10.942.737/0001-87 fone: (51) 3773-1096 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas.rs.leg.br e-mail:camara@pocodasantas-rs.com.br

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DO PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS – EXERCÍCIO DE 2019

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

De acordo com as instruções contidas na Resolução nº. 1028/2015, combinada com a Resolução 1099/2018, Artigo 4, Inciso III, Letra "a", apresentamos o relatório minucioso da administradora, Sra. Veleda Renita Wilke Gaelzer, referente ao relatório circunstanciado do Exercício de 2019, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Anual de 2019.

1. -Execução Orçamentária do Exercício de 2019

1.1. Receita

A Lei de meios para o exercício de 2019, de **nº. 2.017 de 20 de novembro de 2018** estimou a receita proveniente dos tributos e das transferências previstas na Constituição Federal no § 5º, inciso II do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 (Emenda Constitucional nº. 25, artigo 29-A), sendo realizadas:

RECEITAS	*PREVISTA*	*ARRECADADA*	*DIFERENÇA*
Impostos, Taxas e Contr. Melhorias	800.600,00	990.271,07	189.671,07
Contr. Servidor Ativo Civil RPPS	0,00	0,00	0,00
Contr. p/Custeio da Ilum. Pública	59.055,18	59.055,18	0,00
Cota Parte do FPM – Mensal	8.147.100,00	8.037.132,55	-109.967,45
Cota Parte do FPM – Dezembro	351.100,00	354.693,52	3.593,52
Cota Parte do FPM – Julho	347.500,00	341.589,25	-5.910,75
Cota Parte do ITR	2.000,00	1.977,60	-22,40
Cota Parte IOF/OURO	0,00	0,00	0,00
Transf. Financ. ICMS LC 87/96	35.000,00	0,00	-35.000,00
Cota Parte do ICMS	5.761.300,00	6.266.691,09	505.391,09
Cota Parte do IPVA	274.000,00	326.645,21	52.645,21
Cota Parte do IPI – Municípios	88.500,00	92.876,96	4.376,96
Cota Parte da CIDE	10.000,00	7.184,17	-2.815,83
Cota Parte do Antigo ITCD	0,00	0,00	0,00
SOMA	**15.876.155,18**	**16.478.116,60**	**601.961,42**

1.2. Despesa

A Lei Orçamentária para o Exercício de 2019, de **nº. 2.017 de 20 de novembro de 2018,** fixou a despesa do Legislativo Municipal em R$ 473.700,00 (quatrocentos e setenta e três mil e setecentos reais). No decorrer do exercício foram abertos créditos adicionais especiais no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais) e suplementares no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais), através da redução de dotações orçamentárias na unidade no valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais).

1.2.1 Análise da Despesa:

A despesa realizada alcançou R$ 507.751,97 (quinhentos e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos) importância que se distribui da seguinte forma:

ATIVIDADE 1.001 – Equipamentos e Materiais Permanentes para o Legislativo

CATEGORIA DA DESPESA	FIXADA	REDUÇÕES	CRÉDITO SUPLEM / ESPECIAL	EMPENHADO NO ANO
4.4.90.52.00.00.00.00-Equip.Mat.Perman.	**10.000,00**	**2.500,00**	**0,00**	**6.420,00**
4.4.90.52.44.00.00.00-Obras de Arte e Peças				6.420,00
TOTAL	**10.000,00**	**2.500,00**	**0,00**	**6.420,00**

ATIVIDADE 2.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos da Câmara

CATEGORIA DA DESPESA	FIXADA	REDUÇÕES	CRÉDITO SUPLEM / ESPEC.	EMPENHADO NO ANO
3.1.90.11.00.00.00.00-Venc.V.Fix-P.Civil	**330.500,00**	**0,00**	**7.000,00**	**337.164,39**
3.1.90.11.01.01.02.00-Venc. Vant Fixas-Serv.				59.978,85
3.1.90.11.42.02.00.00-Férias Indenizadas – Servidor				1.988,76
3.1.90.11.43.02.00.00-13º Salário-Serv.				25.651,81
3.1.90.11.45.02.00.00-Férias-Abono Const.-Serv.				1.625,41
3.1.90.11.74.00.00.00-Subsídios				247.919,56
3.1.90.13.00.00.00.00-Obrig.Patronais	**70.600,00**	**0,00**	**8.500,00**	**78.450,57**
3.1.90.13.02.01.02.00-INSS Servidores				18.100,27
3.1.90.13.02.03.00.00-INSS Ag. Políticos				60.350,30
3.1.90.16.00.00.00.00-Outr.Desp.V.P.Civil	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.1.90.92.00.00.00.00-Desp.Exerc.Anterior	**0,00**	**10.500,00**	**50.000,00**	**39.462,94**
3.1.90.92.01.00.00.00-Ativo Civil				39.462,94
3.3.90.14.00.00.00.00-Diárias-P.Civil	**13.500,00**	**0,00**	**0,00**	**11.837,87**
3.3.90.14.14.00.00.00-Diárias no País				11.837,87
3.3.90.30.00.00.00.00-Material Consumo	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**1.282,72**
3.3.90.30.07.00.00.00-Generos de Alimentação				120,99
3.3.90.30.15.00.00.00-Mat.Festiv. e Homenag.				235,00
3.3.90.30.16.00.00.00-Mat.Expediente				244,90
3.3.90.30.17.00.00.00-Mat.T.I.C.				450,00
3.3.90.30.21.00.00.00-Mat.Copa e Cozinha				16,77
3.3.90.30.24.00.00.00-Mat.Manut.Bens Imóveis				80,40
3.3.90.30.26.00.00.00-Mat.Eletrico e Eletronic.				26,66
3.3.90.30.99.00.00.00-Outros Mat. Consumo				108,00
3.3.90.31.00.00.00.00-Prem.Cult., Art., Cien	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**840,00**
3.3.90.31.05.00.00.00-Ordens Honoríficas				840,00
3.3.90.32.00.00.00.00-Mat., Bens e Serv. Dist.	**1.000,00**	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.33.00.00.00.00-Pass.Desp. Locom.	**7.000,00**	**0,00**	**0,00**	**6.988,11**
3.3.90.33.01.00.00.00-Passagens para País				6.988,11
3.3.90.35.00.00.00.00-Serv. Consultoria	**1.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.36.00.00.00.00-Serv.T. P. Física	**2.000,00**	**1.500,00**	**0,00**	**0,00**
3.3.90.39.00.00.00.00-Serv.T. P.Jurídica	**5.000,00**	**0,00**	**0,00**	**3.343,62**

3.3.90.39.01.00.00.00-Assinat. Periód. E Anuid.				465,00
3.3.90.39.20.00.00.00-Manut. Cons. Bens Mov.				200,00
3.3.90.39.46.00.00.00-Serviços Domésticos				55,00
3.3.90.39.48.00.00.00-Serv. Seleção e Trein.				598,50
3.3.90.39.58.00.00.00-Serv. Telecomun.				1.031,92
3.3.90.39.66.00.00.00-Serv. Judiciários				21,20
3.3.90.39.92.00.00.00-Serv. Public. Instit.				370,00
3.3.90.39.99.03.00.00-Serv. Diversos P.J				602,00
3.3.90.40.00.00.00.00-Serv.T.I.C. – P. Jurídica	**7.500,00**	**0,00**	**0,00**	**5.443,85**
3.3.90.40.07.00.00.00-Manut. Corretiva/Adaptat.				5.443,85
3.3.90.46.00.00.00.00-Aux.Alimentação	**3.600,00**	**0,00**	**0,00**	**3.087,90**
3.3.90.46.02.00.00.00-Indeniz. Aux. Alim.				3.087,90
3.3.90.47.00.00.00.00-Ob. Trib. Contribut.	**500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL	**448.700,00**	**13.000,00**	**65.500,00**	**487.901,97**

ATIVIDADE 2.033 – Publicidade Legal e Institucional da Câmara

CATEGORIA DA DESPESA	FIXADA	REDUÇÕES	CRÉDITO SUPLEM / ESPECIAL	EMPENHADO NO ANO
3.3.90.39.00.00.00.00-Serv.T. P.Jurídica	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**13.430,00**
3.3.90.39.92.00.00.00-Serv. Publicidade Inst.				13.430,00
TOTAL	**15.000,00**	**0,00**	**0,00**	**13.430,00**
TOTAL GERAL	**473.700,00**	**15.500,00**	**65.500,00**	**507.751,97**

No demonstrativo anterior ficou evidenciado que o total da despesa empenhada foi de R$ 507.751,97 (quinhentos e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos).

POPULAÇÃO: 2.094 habitantes (IBGE).
RREA (valor atualizado): R$ 16.019.679,20
PERCENTUAL 7% = R$ 1.121.377,54

O limite de gastos estabelecido pela Emenda Constitucional nº. 025, artigo 29-A, para o exercício de 2019, é de R$ 1.121.377,54 (um milhão cento e vinte e um mil trezentos e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos). O Legislativo Municipal, no exercício em tela, teve um total de dispêndios (Despesa Liquidada) no valor R$ 507.751,97 (quinhentos e sete mil setecentos e cinquenta e um reais e noventa e sete centavos), que representou 3,17% da receita efetivamente realizada, ou seja, teve uma despesa realizada equivalente a 45,28% do limite estabelecido pela citada EC.

1.2.2 Gastos com Folha de Pagamento:

A EC n. 025, no seu artigo 29-A, § 1º, determina que o legislativo municipal "(...) não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus vereadores".

A receita limite correspondente à Câmara de Vereadores relativa ao exercício de 2019 foi de R$ 784.964,28 (setecentos e oitenta e quatro mil novecentos e sessenta e quatro reais e vinte e oito centavos).

Os gastos com a Folha de Pagamento durante o exercício de 2019 foram de R$ 458.165,80 (quatrocentos e cinquenta e oito mil cento e sessenta e cinco reais e oitenta centavos) registrando, portanto, o comprometimento com a Folha de Pagamento em 40,86% do limite de gastos totais, cumprindo a exigência da Emenda Constitucional nº. 025 de 14/02/2000.

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº. 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da receita do Município.

O Município arrecadou como receita total R$ 17.901.350,25 (dezessete milhões novecentos e um mil trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), e o valor gasto com o subsídio dos vereadores representou R$ 329.044,97 (trezentos e vinte e nove mil quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), correspondente a 1,84% da receita, obedecendo ao limite de 5% da receita do Município previsto no artigo 29, inciso VII da Carta Magna.

1.2.3 Lei Complementar nº 101/2000 - LRF

A LC nº. 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a" fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento dos gastos com pessoal.

A Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2019, que foi de R$ 17.685.673,32 (dezessete milhões seiscentos e oitenta e cinco mil seiscentos e setenta e três reais e trinta e dois centavos) e o comprometimento dos gastos com pessoal do Poder Legislativo, no valor de R$ 398.956,13 (trezentos e noventa e oito mil novecentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), representou 2,26%, não ultrapassando o limite fixado pela LC nº. 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea "a".

1.2.4 Restos a Pagar (artigo 42 da LRF 101/2000):

Em 31 de dezembro de 2019, no encerramento do exercício, não houve inscrição de empenhos em Restos a Pagar.

O Ativo Financeiro, na mesma data, ficou registrado contabilmente o valor de R$ 0,84 (oitenta e quatro centavos) de disponibilidades financeiras, conferindo, este valor, com o saldo conciliado do extrato bancário junto ao Banrisul, Agência nº 0946, conta nº. 04.011.766.0-1.

1.2.5 Ativo Imobilizado

Houve aquisições de ativo imobilizado no exercício de 2019 e os mesmos foram devidamente contabilizados e incorporados ao patrimônio da Câmara Municipal.

1.2.6 Contratos e Convênios

Os contratos realizados em 2019 apresentam a situação a seguir:

EMPRESA	CONTRATO Nº.	VALOR R$	PERÍODO
Folha Teutônia Graf. Edit. Jornal. Ltda CNPJ: 90.240.235/0001-43	001/2019	312,00 Mensal	20.02.2019 A 31.12.2019
Empresa Radiof. Ouro Branco Ltda CNPJ: 92.172.634/0001-40	002/2019	468,00 Mensal	20.02.2019 A 31.12.2019
MAB – Regional de Comunicação Ltda CNPJ: 13.044.341/0001-00	003/2019	450,00 Mensal	20.02.2019 A 31.12.2019
Banrisul Cartões S.A. CNPJ: 92.934.215/0001-06	032/2016 Ad. 02	308,00 Mensal	29.03.2018 A 02.04.2019
Banrisul Cartões S.A. CNPJ: 92.934.215/0001-06	032/2016 Ad. 03	400,00 Mensal	03.04.2019 A 04.04.2020
Visãol Sistemas de Informática Ltda CNPJ: 08.310.227/0001-45	004/2019	449,10 Mensal	27.12.2019 A 31.12.2020

2. Outras Informações:

Não foram realizados concursos pelo poder Legislativo Municipal no exercício de 2019.

3. Responsabilidade:

A presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, durante o exercício de 2019, foi exercida, exclusivamente, conforme segue:

Período: 01/01/2019 à 31/12/2019
Presidente: Veleda Renita Wilke Gaelzer

Era o que cabia relatar.

Poço das Antas (RS), 28 de janeiro de 2020.

Veleda R. W. Gaelzer
Veleda Renita Wilke Gaelzer
Presidente do Legislativo
Exercício 2019